



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 897 DE 25 DE Abril DE 1.984.

"REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº
461 DE 09 DE ABRIL DE 1.974".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICI-
PAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

~~Art. 1º- Ficam revogados os incisos I e II do~~
Art. 1º- Ficam revogados os incisos, I, II, III,
IV, V, VI, VII, VIII e XIV e XVII, do Art. 1º da Lei nº 461 de
09 de Abril de 1.974.

~~Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua~~
publicação.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação. ~~Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.~~

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Abril de 1.984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de Abril de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada em fl. 99 do
livro próprio nº 15 (quinze)
H